FATO RELEVANTE

MEZ ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 38.074.629/0001-59

("Fundo")

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), e **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.027.832/0001-02, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários ("Gestor"), em cumprimento ao disposto no art. 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), vêm, vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

(i) Em linha com as disposições regulatórias referentes à adequada contabilização dos investimentos do Fundo, anualmente é realizada a contratação de avaliador independente para a emissão de laudo de avaliação das companhias investidas pelo Fundo, com o fito de viabilizar a atualização dos valores destas companhias na carteira do Fundo;

(ii) Com a conclusão dos laudos de avaliação das sociedades investidas – MEZ 5 (CNPJ 40.215.231/0001-37), MEZ 6 (CNPJ 40.215.276/0001-01), MEZ 8 (CNPJ 40.215.450/0001-16) e MEZ 9 (CNPJ 40.215.384/0001-84) –, emitidos pela Meden Consultoria, tornou-se possível realizar a adequada atualização patrimonial da carteira do Fundo conforme os valores justos apurados pelos avaliadores independentes;

(iii) Como consequência natural do processo de reavaliação dos ativos da carteira do Fundo aos valores justos apurados nos laudos independentes, as cotas do Fundo refletiram variação negativa de 80,53% (oitenta ponto cinquenta e três por cento), materializada em **27 de agosto de 2026**, conforme laudos de avaliação anexos emitidos pela **Meden Consultoria**, os quais fundamentaram a revisão do valor justo e a respectiva atualização patrimonial da carteira do Fundo.

O Gestor vem realizando acompanhamento contínuo da situação financeira das sociedades investidas.

Os Cotistas poderão obter esclarecimentos adicionais junto ao Administrador pelo e-mail **legal.dsf@bancodaycoval.com.br**.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A. *Administrador Fiduciário*

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. *Gestor*

MEZ ENERGIA FIP

Laudo de Avaliação:

MA_0042/25

13 de agosto de 2026

MEDEN

CONSULTORIA

Mez Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura,
Rio de Janeiro – RJ
13 de agosto de 2026

Prezados,

A Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, apresenta a seguir o relatório de avaliação das empresas Mez 5 Energia S.A., Mez 6 Energia S.A., Mez 8 Energia S.A. e Mez 9 Energia S.A., para fins de marcação de cotas de fundo de investimento, em atendimento à Resolução CVM 175/22 e Instrução CVM 579/16, em conformidade com a Proposta Comercial MA_0042_25.

Agradecemos a oportunidade de assessorá-los e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MEDEN CONSULTORIA
Rua 1º de Março, 23 – pav. 22
Rio de Janeiro
CEP: 20010-000
Tel. (21) 2507-3552

FELLIPE FRANCO ROSMAN:11141150700
Assinado de forma digital por FELLIPE FRANCO ROSMAN:11141150700
Dados: 2026.08.13 19:12:08 -03'00'

Fellipe Franco Rosman - Sócio Diretor

LUCAS PASQUALINI DE LIMA:14093607761
Assinado de forma digital por LUCAS PASQUALINI DE LIMA:14093607761
Dados: 2026.08.13 19:13:11 -03'00'

Lucas Pasqualini de Lima – Sócio Diretor

Índice

Índice 3
Sumário Executivo 4
Notas Importantes 8
Informações das Avaliadas 9
Análise de Mercado 14
Metodologia de Avaliação 17
Principais Premissas e Resultados da Avaliação 21
Conclusão 27
Anexos 28

Sumário Executivo

A Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria" ou "Meden"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.936.447/0001-23, foi nomeada pela Mez Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Mez Energia FIP" ou "Contratante"), administrado pelo Banco Daycoval S.A., para elaborar laudo de avaliação econômico-financeiro das seguintes empresas investidas, para fins de atendimento à Resolução CVM 175/22 e Instrução CVM 579/16.

- Mez 5 Energia S.A. ("Mez 5");
- Mez 6 Energia S.A. ("Mez 6");
- Mez 8 Energia S.A. ("Mez 8"); e
- Mez 9 Energia S.A. ("Mez 9" e, em conjunto com Mez 5, Mez 6, Mez 8, "Empresas Avaliadas").

O organograma a seguir apresenta a estrutura societária da Mez Energia FIP, destacando as empresas supracitadas que são objeto de análise no presente relatório de avaliação.



Figura 1: Estrutura societária da Mez Energia FIP com as Empresas Avaliadas

Informações Utilizadas

No processo de avaliação das Empresas Avaliadas, foram utilizadas, dentre outras, as seguintes informações e documentos disponibilizados à Meden Consultoria:

- Demonstrações Financeiras anuais das empresas Mez 5 e Mez 6 em 31 de dezembro de 2024, data-base do presente relatório;
- Minutas das Demonstrações Financeiras anuais das empresas Mez 8 e Mez 9 em 31 de dezembro de 2024;
- Informações financeiras históricas das Empresas Avaliadas;
- Memória de cálculo do Ativo de Contrato da Mez 5 auditado em 12/2024;
- Demonstrações Financeiras históricas anuais da Mez Energia FIP;
- Relatórios gerenciais e projeções plurianuais elaborados pela administração das avaliadas;
- Contratos de Concessão das Empresas Avaliadas;
- Memorando Jurídico-Regulatório, elaborado pelos assessores jurídicos da empresa;
- Dados públicos sobre o setor de atuação das avaliadas; e
- Outras informações disponibilizadas, inclusive de forma verbal através de reuniões e discussões técnicas com a administração das Avaliadas.

Avaliação Empresas Operacionais

Mez 5

Conforme detalhado neste relatório, a Mez 5 é a única empresa atualmente operacional entre as quatro avaliadas. Dessa forma, adotamos a Abordagem de Renda, por meio da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), para estimar o valor da companhia na data-base de 31 de dezembro de 2024.

As premissas adotadas na avaliação da Mez 5 e as respectivas memórias de cálculo estão apresentadas e detalhadas no Anexo 2 deste relatório.

Os resultados obtidos estão apresentados, de forma pormenorizada, na tabela a seguir, expressos em milhares de reais (R$ mil):

AVALIAÇÃO DE MEZ 5 (R$ mil)			
TAXA DE DESCONTO (a.a.)	12,1%	12,6%	13,1%
VALOR DO FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	47.140	42.037	37.377
VALOR OPERACIONAL DE MEZ 5	47.140	42.037	37.377
CAIXA LÍQUIDO	43.976	43.976	43.976
DEMAIS ATIVOS NÃO OPERACIONAIS	(43.810)	(43.810)	(43.810)
VALOR ECONÔMICO DE MEZ 5	47.306	42.203	37.543

Tabela 1: Resultado da avaliação da Mez 5

Avaliação Empresas em Estágio Pré-Operacional (Empresas em Caducidade)

Em cenário distinto ao da Mez 5, as empresas Mez 6, Mez 8 e Mez 9 não haviam concluído, até a data-base de avaliação, as obras de infraestrutura necessárias à operação dos lotes de linhas de transmissão sob concessão, encontrando-se ainda em estágio pré-operacional. Em decorrência disso, enfrentam entraves jurídicos, oriundos de recomendações da Diretoria Colegiada da ANEEL, relacionados à declaração de caducidade de suas outorgas.

Diante desse contexto, conforme será pormenorizado ao longo deste relatório, a Meden Consultoria entende, em alinhamento ao entendimento dos gestores do FIP, que o cenário a ser considerado no laudo de avaliação é o de perda das outorgas, principal ativo das empresas e essencial para suas operações.

Assim, considerando o contexto pré-operacional das empresas e a iminente extinção das concessões pela declaração de caducidade pelo Poder Concedente, os avaliadores concluíram que a abordagem de avaliação mais adequada para mensuração do valor justo é a de Mercado, por meio da metodologia do

Patrimônio Líquido a Mercado (PL a Mercado), desconsiderando quaisquer projeções de geração futura de caixa.

A tabela a seguir apresenta, de forma pormenorizada, os resultados obtidos, expressos em milhares de reais (R$ mil). A memória de cálculo encontra-se no Anexo 2 deste relatório.

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS EM ESTÁGIO PRÉ-OPERACIONAL (EM CADUCIDADE)			
EMPRESA AVALIADA	MEZ 6	MEZ 8	MEZ 9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL	59.674	87.349	19.624
Ajuste Ativo de Contrato (+)	(114.871)	(105.260)	(20.103)
Ajuste Pis/Cofins Diferidos (-)	4.193	3.841	734
Ajuste IR/Csll Diferidos (-)	3.409	3.124	597
PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO	(47.595)	(10.946)	852

Tabela 2: Resultado da avaliação das empresas em processo de caducidade

Notas Importantes

A leitura das informações a seguir é imprescindível para a compreensão das limitações de responsabilidade do presente relatório:

- As projeções apresentadas neste documento são fruto de discussões técnicas envolvendo todas as partes, sendo importante enfatizar que a Meden Consultoria não é responsável e não fornece garantias quanto à efetivação das mesmas;
- A Meden Consultoria declara não ter conflito de interesses ou conhecimento sobre a existência de circunstâncias relevantes que comprometam nossa posição de independência em relação a este trabalho. Notadamente, ressaltamos que nossos honorários não estão de forma alguma vinculados à nossa conclusão;
- Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação da Contratante com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange à prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão;
- Este relatório não representa, sob nenhuma hipótese, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva daquele que o acessar. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria, quanto seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade sobre qualquer prejuízo decorrente da efetivação da transação na qual este relatório se insere;
- Destacamos que o escopo deste trabalho não inclui auditoria das demonstrações financeiras, sendo assim, não estamos emitindo opinião sobre as mesmas;
- Este relatório não se destina a circulação irrestrita, por ter sido desenvolvido para uso exclusivo da Contratante, não devendo ser apresentado ou distribuído a terceiros, sem aprovação prévia e por escrito da Meden Consultoria;
- Reservamo-nos o direito de revisar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório;
- Assumimos, a não ser quando comunicados do contrário, que inexistem ônus ou gravames atingindo as sociedades objeto da nossa avaliação; e
- O processo de aprovação interna deste Laudo incluiu a revisão metodológica e de cálculos pela liderança da equipe envolvida no trabalho, incluindo os sócios responsáveis pela avaliação.

Informações das Avaliadas

Mez 5 Energia S.A.

A Mez 5 Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ibirapuera, s/n, anexo altura do nº 1.753, 5º andar, Indianápolis, São Paulo/SP.

A empresa tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 3/2021 – ANEEL, datado de 31 de março de 2021, foi outorgada à companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 230 kV Porto Alegre 1 – Porto Alegre 9 C1;
- LT 230 kV Capivari do Sul – Osório 3 C1;
- LT 230kV Guaíba 3 – Pólo Petroquímico C1;
- SE Guaíba 3 – Compensador Estático;
- SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 1;
- SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 2;
- SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 3;
- SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 4;
- SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 5;
- Módulo de Interligação de Barras em 230kV da SE Porto Alegre 4;

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 52.982 mil para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão.

Atualmente a companhia encontra-se parcialmente em operação, recebendo aproximadamente 80% da RAP prevista no contrato de concessão. A entrada em operação completa está prevista para março de 2026 e o prazo da outorga estende-se até março de 2051.

Mez 6 Energia S.A.

A Mez 6 Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ibirapuera, s/n, anexo altura do nº 1.753, 5º andar, Indianápolis, São Paulo/SP.

A empresa tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 2/2021 – ANEEL, datado de 31 de março de 2021, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição,

supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT's 345 kV Norte – Miguel C3 e C4.

A RAP foi determinada em aproximadamente R$ 20.373 mil para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão.

Em 11 de dezembro de 2024, a ANEEL instaurou o processo administrativo contra a companhia, devido a fiscalizações realizadas no empreendimento, em função do baixo avanço da obra e constatando que os avanços não estão condizentes com o cronograma constante no contrato de concessão. Dado tal cenário, a companhia foi alertada acerca das falhas e transgressões à legislação aplicável aos agentes do Setor Elétrico e ao Contrato de Concessão nº 002/2021 – ANEEL elencadas nos Relatórios de Falhas e Transgressão que foram enviados, e que podem ensejar a recomendação de caducidade da Concessão.

Com base nas informações disponibilizadas, os assessores jurídicos da Contratante entendem que a probabilidade de perda de tal processo administrativo e, posteriormente, a declaração de caducidade, é alta.

Mez 8 Energia S.A.

A Mez 8 Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ibirapuera, s/n, anexo altura do nº 1.753, 5º andar, Indianápolis, São Paulo/SP.

A companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 6/2021 – ANEEL, datado de 31 de março de 2021, foi outorgada à companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas

demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 345 kV São Miguel; LT's 345 kV Norte - São Miguel C1 e C2; e
- LT's 345 kV São Miguel - Ramon Reberte Filho C1 e C2.

A RAP foi determinada em aproximadamente R$ 42.500 mil para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão.

Em 11 de dezembro de 2024, a ANEEL instaurou o processo administrativo contra a companhia, devido a fiscalizações realizadas no empreendimento, em função do baixo avanço da obra e constatando que os avanços não estão condizentes com o cronograma constante no contrato de concessão. Dado tal cenário, a companhia foi alertada acerca das falhas e transgressões à legislação aplicável aos agentes do Setor Elétrico e ao Contrato de Concessão nº 006/2021 – ANEEL elencadas nos Relatórios de Falhas e Transgressão que foram enviados, e que podem ensejar a recomendação de caducidade da Concessão.

Com base nas informações disponibilizadas, os assessores jurídicos da Contratante entendem que a probabilidade de perda de tal processo administrativo e, posteriormente, a declaração de caducidade, é alta.

Mez 9 Energia S.A.

A Mez 9 Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ibirapuera, s/n, anexo altura do nº 1.753, 5º andar, Indianápolis, São Paulo/SP.

A companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 7/2021 – ANEEL, datado de 31 de março de 2021, foi outorgada à Companhia a concessão de

Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- Secc. LT 230kV Dourados – Guaíra;
- SE Iguatemi II; e
- SE Dourados (desconexão reator LT 230kV).

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 5.235 mil para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão.

Em 11 de dezembro de 2024, a ANEEL instaurou o processo administrativo contra a companhia, devido a fiscalizações realizadas no empreendimento, em função do baixo avanço da obra e constatando que os avanços não estão condizentes com o cronograma constante no contrato de concessão. Dado tal cenário, a companhia foi alertada acerca das falhas e transgressões à legislação aplicável aos agentes do Setor Elétrico e ao Contrato de Concessão nº 007/2021 – ANEEL elencadas nos Relatórios de Falhas e Transgressão que foram enviados, e que podem ensejar a recomendação de caducidade da Concessão.

Com base nas informações disponibilizadas, os assessores jurídicos da Contratante entendem que a probabilidade de perda de tal processo administrativo e, posteriormente, a declaração de caducidade, é alta.

Análise de Mercado

Matriz Energética Brasileira

A energia elétrica é gerada por diversas fontes e abastece o Sistema Interligado Nacional (SIN). O SIN engloba a estrutura para produção e transmissão de energia elétrica em todo o país e pode ser dividido em três grandes segmentos: geração, transmissão e distribuição.

A geração de energia envolve empresas que produzem eletricidade e a injetam no SIN. No Brasil, as hidrelétricas possuem destaque na geração, em que as geradoras utilizam a força das quedas d'água para mover turbinas, que geram energia mecânica. Esta energia é então convertida em energia elétrica e transmitida para o SIN.

A transmissão abrange o transporte de energia elétrica em longas distâncias, utilizando cabos que suportam alta potência. Este sistema permite o deslocamento da energia gerada para as empresas distribuidoras.

As distribuidoras são responsáveis por entregar a energia elétrica ao consumidor final. Elas utilizam uma rede de cabos com maior capilaridade, mas de menor potência em comparação aos cabos usados na transmissão.

No Brasil, as centrais elétricas de serviço público participaram com 79,9% da geração total[1], e a matriz elétrica apresenta uma notável predominância de fontes renováveis em comparação à média mundial.

De acordo com dados da International Energy Agency (IEA)[2], em 2023, a geração de energia elétrica no país foi composta principalmente por fontes hidráulicas (427.113 GWh, ou 60,2%), seguidas por energia eólica (81.631 GWh, ou 13,5%) e biocombustíveis (55.033 GWh, ou 8,1%). O restante da energia foi gerado por outras fontes, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

[1] Fonte: Balanço Energético Nacional 2024, disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-2024

[2] Fonte: Energy Statistics Data Browser, disponível em: https://www.iea.org/data-and-statistics /data-tools/energy-statistics-data-browser?country=WORLD&fuel=Energy%20supply&ind icator=ElecGenByFuel

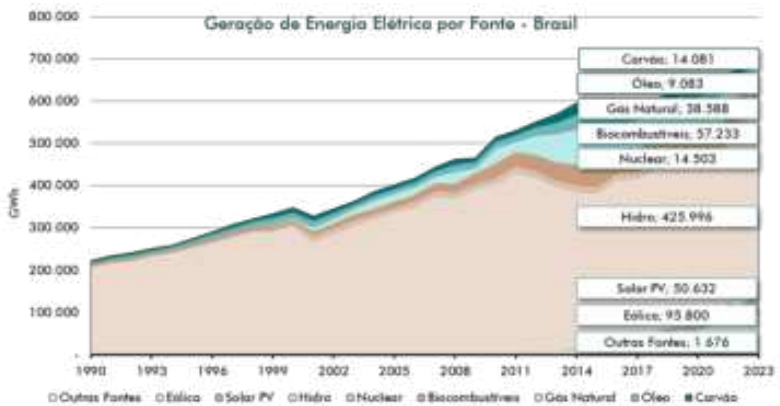

Gráfico 1: Evolução histórica da matriz energética brasileira (1990–2023)

A distribuição percentual da geração de energia elétrica no Brasil em 2023 reforça a relevância das fontes renováveis no mix energético nacional:

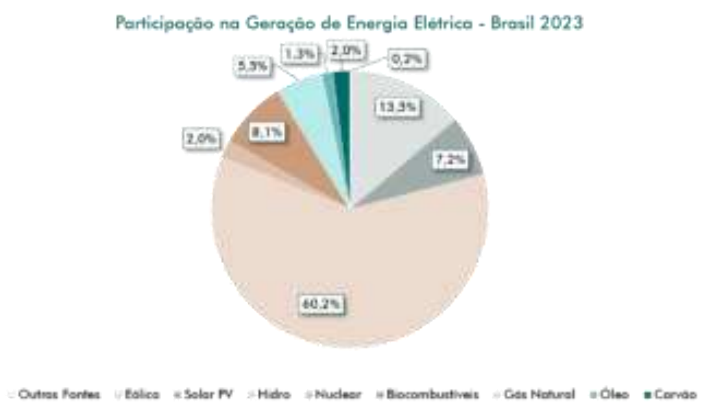

Gráfico 2: Participação na geração de energia elétrica no Brasil, em 2023

Para fins de comparação, a matriz energética mundial apresenta um perfil substancialmente diferente. Ainda de acordo com a Agência, em 2022, 35,7% da geração global de energia elétrica (10.450.280 GWh) teve o carvão como principal fonte, seguido por gás natural (22,3%, ou 6.521.730 GWh) e fontes hidráulicas (15,3%, ou 4.476.507 GWh). Outras fontes completaram o total, como detalhado no gráfico a seguir:

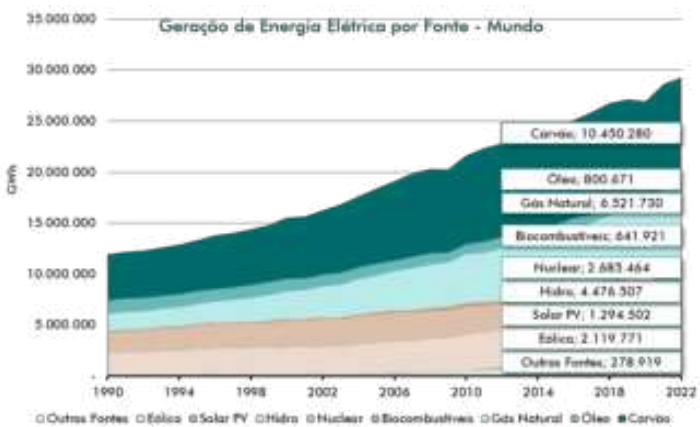

Gráfico 3: Evolução histórica da matriz energética mundial (1990–2022)

No mesmo ano, o Brasil destacou-se por sua alta proporção de fontes renováveis em relação ao contexto global. Enquanto 63,1% da geração de energia elétrica no Brasil foi proveniente de fontes hidráulicas (427.113 GWh), a média mundial para hidrelétricas ficou em 15,3%. Além disso, as fontes eólica e de biocombustíveis

somaram, juntas, mais de 20% da matriz brasileira, em contraste com percentuais bem menores no cenário global.

O Setor de Transmissão de Energia do Brasil

Conforme abordado, o Sistema Interligado Nacional (SIN) – que conecta quase todo o território brasileiro e permite o deslocamento de energia elétrica das regiões geradoras para aquelas com maior demanda – é essencial para viabilizar, em um país de dimensões continentais como o Brasil, o intercâmbio energético entre diferentes regiões, garantindo o fornecimento contínuo de energia.

As transmissoras de energia, componentes fundamentais do SIN, exercem um papel estratégico ao conectar centros de geração a centros de consumo, além de integrar as diversas fontes de energia disponíveis no país. O transporte de energia é realizado por uma complexa rede de linhas de alta tensão, que conduzem eletricidade por longas distâncias com o objetivo de minimizar perdas.

Atualmente, o mercado de transmissão de energia elétrica no Brasil é altamente regulado por órgãos como a ANEEL, que assegura a expansão contínua e a manutenção da infraestrutura necessária para atender à demanda crescente do setor. Sob essa regulação, a Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão no SIN, bem como pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país.

Segundo o Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN (Ciclo 2025–2029), a rede de transmissão contava, até dezembro de 2024, com uma extensão de 174.750 km. A expectativa é que esse número alcance 183.269 km até 2029, por meio de projetos já outorgados e outros ainda em fase de desenvolvimento.

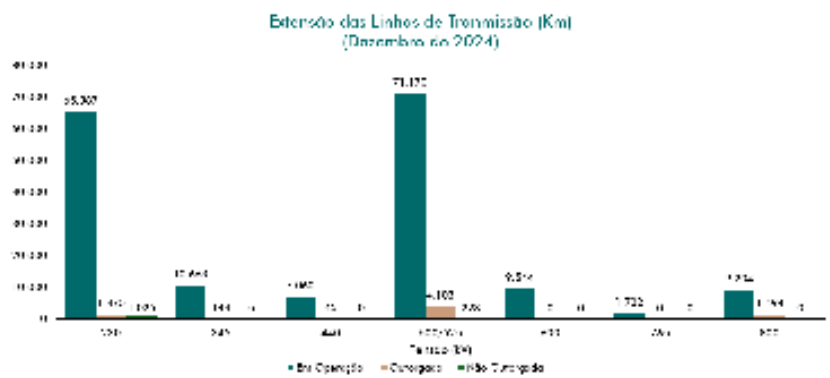

Gráfico 4: Extensão da Rede de Transmissão Energética Nacional[3]

[3] Fonte: Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN (Ciclo 2025 – 2029) (ONS).

Metodologia de Avaliação

Para definir a metodologia, é necessário, primeiramente, definir qual a premissa de valor da avaliação.

Definição de premissa de Valor: Valor Justo

Conforme apresentado pela Resolução CVM 175/22 e Instrução CVM 579/16, a premissa de valor a ser utilizada para avaliação deve ser a de Valor Justo.

Valor Justo

O pronunciamento do IFRS 13 – *Fair Value Measurements (FVM)*, correspondente à norma brasileira estabelecida pelo pronunciamento contábil CPC 46 – Valor justo, além de trazer a nova definição de Valor Justo, estabelece os procedimentos e critérios que devem ser adotados para mensurar ativos e passivos a valor justo.

De acordo com o item 09 do CPC 46, Valor Justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Dentre as condições gerais estabelecidas pelo IFRS 13/CPC 46 para definição do valor justo de um determinado ativo ou passivo, no que se refere ao levantamento de dados utilizados na avaliação, pode-se destacar os seguintes requisitos a serem observados:

- Mercado Principal no qual o ativo ou passivo pode ser comercializado;
- Análise dos participantes de mercado principal; e
- Dar prioridade à captação de dados observáveis, minimizando o uso de dados não observáveis.

Dessa forma, para determinação do valor justo de um ativo ou passivo, o avaliador deve optar, dentre as três abordagens que podem ser utilizadas, aquela que melhor reflita as condições gerais previstas na definição de valor justo. As abordagens disponíveis são:

- **Abordagem de Mercado:** A abordagem de mercado utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou

grupo de ativos e passivos – como, por exemplo, um negócio – idêntico ou comparável (ou seja, similar).

- **Abordagem de Custo:** A abordagem de custo reflete o valor que seria necessário atualmente para substituir a capacidade de serviço do ativo (normalmente referido como custo de substituição/reposição atual).
- **Abordagem da Renda:** A abordagem da renda converte valores futuros (por exemplo, fluxos de caixa ou receitas e despesas) em um valor único atual (ou seja, descontado). Quando a abordagem de renda é utilizada, a mensuração do valor justo reflete as expectativas de mercado atuais em relação a esses valores futuros.

Definida a premissa de valor a ser utilizada, realiza-se uma análise qualitativa para identificar a abordagem e a metodologia de avaliação mais adequadas, considerando as características específicas do objeto que está sendo avaliado – seja uma sociedade, uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) ou ativos e passivos, quando for necessária sua avaliação individualizada.

Abordagens e Metodologias de Avaliação Aplicadas

Considerando o objetivo e escopo de avaliação do presente relatório, bem como as características inerentes às Empresas Avaliadas, tais como modelo de negócios de concessões, prazo de obras, processos de caducidade, os presentes avaliadores adotaram as seguintes Metodologias de Avaliação:

(i) **Mez 5:** Fluxo de Caixa Descontado; e

(ii) **Mez 6, Mez 8 e Mez 9:** Patrimônio Líquido a Mercado.

Abordagem da Renda: Metodologia Fluxo de Caixa Descontado

Nessa metodologia, o valor de uma empresa ou de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) é determinado com base nos fluxos de caixa que se espera que ela gere no futuro, bem como no momento em que tais valores estarão disponíveis.

Os fluxos de caixa projetados são trazidos a valor presente por meio de uma taxa de desconto que reflita tanto os riscos inerentes ao negócio quanto sua estrutura de capital.

Taxa de Desconto

Conforme descrito anteriormente na Abordagem da Renda, o valor de um ativo ou de uma UGC decorre da sua geração de caixa esperada e da taxa de desconto aplicável.

Para determinar essa taxa, este relatório mensurou o custo de capital próprio de mercado, utilizando o CAPM ("*Capital Asset Pricing Model*"), modelo amplamente reconhecido no meio

acadêmico e adotado pelo mercado. Para mais referências sobre o modelo, verificar, dentre outros, a obra: Duff & Phelps. 2018 Valuation Handbook – Guide to Cost of Capital.

- *Mid-Year Convention*

A taxa de desconto obtida é expressa em termos anuais. Entretanto, os fluxos de caixa de uma UGC tendem a ocorrer ao longo de cada período projetado, de modo que o caixa gerado no início do período possui valor presente diferente daquele gerado ao final.

Assim, como premissa simplificadora, adotou-se a *Mid-Year Convention*, que assume que os fluxos são gerados linearmente ao longo do período projetado, aplicando-se um único fator de desconto equivalente a essa distribuição temporal.

- Definição do Horizonte de Projeção e Perpetuidade

Nas avaliações das empresas analisadas neste relatório, as quais operam sob regime de concessão, projetaram-se os fluxos de caixa ao longo de todo o prazo contratual, considerando o encerramento das operações ao término da concessão.

Assim, o conceito de perpetuidade não se aplica aos casos em análise, pois não se assume a continuidade operacional da companhia após o fim da concessão. O fluxo de caixa do último período é ajustado para refletir, de forma adequada, a liquidação e realização dos ativos remanescentes da sociedade, observadas as disposições contratuais e regulatórias aplicáveis.

Metodologia Patrimônio Líquido a Mercado

Nessa metodologia, o valor da empresa é apurado a partir do ajuste do patrimônio líquido contábil para refletir o valor de mercado de cada um de seus ativos e passivos, incluindo, quando aplicável, ativos e passivos não registrados contabilmente, conforme mensurados na data-base de avaliação.

O procedimento consiste em:

- Identificar os saldos contábeis dos ativos e passivos da sociedade;
- Mensurar cada item a valor justo, considerando preços de mercado, laudos de avaliação específicos ou outras evidências objetivas;
- Ajustar o patrimônio líquido contábil pela diferença entre o valor contábil e o valor de mercado de cada item.

O resultado representa o valor econômico da empresa, sendo aplicável, sobretudo, a sociedades em fase pré-operacional, em liquidação ou em situações nas quais a geração de caixa futura não possa ser estimada com razoável confiabilidade.

Principais Premissas e Resultados da Avaliação

Informações Utilizadas

No processo de avaliação das Empresas Avaliadas, foram utilizadas, dentre outras, as seguintes informações e documentos disponibilizados à Meden Consultoria:

- Demonstrações Financeiras anuais das empresas Mez 5 e Mez 6 em 31 de dezembro de 2024, data-base do presente relatório;
- Minutas das Demonstrações Financeiras anuais das empresas Mez 8 e Mez 9 em 31 de dezembro de 2024;
- Informações financeiras históricas das Empresas Avaliadas;
- Memória de cálculo do Ativo de Contrato da MEZ 5 auditado em 12/2024;
- Demonstrações Financeiras históricas anuais da Mez Energia FIP;
- Relatórios gerenciais e projeções plurianuais elaborados pela administração das avaliadas;
- Contratos de Concessão das Empresas Avaliadas;
- Dados públicos sobre o setor de atuação das avaliadas; e
- Outras informações disponibilizadas, inclusive de forma verbal através de reuniões e discussões técnicas com a administração das Avaliadas.

Avaliação Empresa Operacional – Mez 5

Conforme detalhado neste relatório, a Mez 5 é, atualmente, a única empresa operacional entre as quatro avaliadas. Dessa forma, adotamos a Abordagem de Renda, por meio da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), para estimar o valor da companhia na data-base de 31 de dezembro de 2024.

As premissas adotadas na avaliação da Mez 5 e as respectivas memórias de cálculo estão apresentadas e detalhadas no Anexo 2 deste relatório.

Os resultados obtidos estão apresentados, de forma pormenorizada, na tabela a seguir, expressos em milhares de reais (R$ mil):

AVALIAÇÃO DE MEZ 5 (R$ mil)			
TAXA DE DESCONTO (a.a.)	12,1%	12,6%	13,1%
VALOR DO FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	47.140	42.037	37.377
VALOR OPERACIONAL DE MEZ 5	47.140	42.037	37.377
CAIXA LÍQUIDO	43.976	43.976	43.976
DEMAIS ATIVOS NÃO OPERACIONAIS	(43.810)	(43.810)	(43.810)
VALOR ECONÔMICO DE MEZ 5	47.306	42.203	37.543

Tabela 3: Resultado da avaliação da Mez 5

Avaliação Empresas em Estágio Pré-Operacional

Conforme exposto ao longo deste relatório, as empresas Mez 6, Mez 8 e Mez 9 não concluíram, até a data-base de avaliação, as obras de infraestrutura necessárias à operação dos lotes de linhas de transmissão sob concessão, encontrando-se ainda em estágio pré-operacional. Além disso, enfrentam entraves jurídicos decorrentes da recomendação da Diretoria Colegiada da ANEEL para declaração de caducidade de suas outorgas, fundada no descumprimento dos prazos contratuais.

Declaração de Caducidade

Nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as referidas concessionárias e o Poder Concedente, bem como conforme o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – que regula o regime de concessão de serviços públicos –, a caducidade da outorga poderá ser declarada durante a fase de implantação do empreendimento em caso de atraso injustificado na execução do projeto. Nessa hipótese, deve ser instaurado processo administrativo, assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa. Constatado o inadimplemento imputável à concessionária, a caducidade deverá ser formalmente declarada por ato do Poder Concedente.

O processo em questão tem por finalidade apurar e declarar a perda da concessão diante de descumprimentos graves das obrigações legais e contratuais, extinguindo o direito de exploração do serviço e resguardando o interesse público (continuidade e qualidade do serviço, reversão dos bens vinculados e adoção de medidas como relicitação ou assunção temporária pelo Poder Concedente).

A ANEEL recomendou, em 13 de maio de 2025, a caducidade das concessões relativas aos projetos Mez 6, Mez 8 e Mez 9 devido à inadimplência contratual, sem avanços físicos nas obras. A empresa apresentou justificativas, como revisões de cronograma provocadas por fatores como a pandemia e alta de custos dos equipamentos, mas a ANEEL considerou as reivindicações

insuficientes e rejeitou os pedidos de renegociação.

Logo, a recomendação foi direcionada ao Ministério de Minas e Energia (MME), onde aguarda, até a data da emissão do presente relatório, pela decretação oficial de caducidade e abertura de processo de relicitação dos ativos.

Diante desse contexto, a Meden Consultoria solicitou à Administração das empresas o parecer jurídico contendo o entendimento quanto à declaração (ou não) da caducidade dessas concessões. De acordo com o material fornecido, datado de 15/06/2025, os assessores jurídicos opinaram que a chance de reversão do processo de caducidade seria entre possível e provável para Mez 6 e Mez 8, e possível para Mez 9.

Contudo, pela leitura do referido parecer, entende-se que o documento não contemplou, de forma específica, fatos supervenientes relevantes – notadamente a decisão de 24/06/2025, que negou, em última instância administrativa na ANEEL, os Pedidos de Reconsideração das Empresas em Caducidade –, ponto sobre o qual não se identificou manifestação expressa.

Considerando (i) as informações constantes do parecer jurídico, (ii) os dados e publicações oficiais dos órgãos competentes e (iii) as informações e expectativas fornecidas pela Administração da Contratante, os avaliadores entendem que a probabilidade de reversão do processo de caducidade é próxima de zero, cenário em que Mez 6, Mez 8 e Mez 9 perderiam suas concessões.

Na hipótese de concretização da caducidade e consequente extinção das concessões, as Empresas em Caducidade poderão fazer jus a indenização parcial pelo Poder Concedente pelos investimentos realizados, ocasião em que os ativos reversíveis vinculados às concessões retornariam ao Poder Concedente, observados os critérios legais e contratuais (p. ex., valor contábil não depreciado/amortizado, conforme aplicável). Além disso, multas e penalidades poderão ser impostas em razão do não cumprimento das obrigações contratuais.

Faz-se necessário ressaltar que as premissas, conclusões e conteúdos relativos às Empresas em Caducidade foram elaborados com base nas informações disponíveis até a data de emissão deste relatório. Fatos posteriores poderão impactar diretamente tais premissas e resultados. Nesses termos, os

avaliadores reservam-se o direito de atualizar ou revisar as conclusões aqui apresentadas, se e quando pertinente.

Além disso, destaca-se que, conforme previsão expressa nos Contratos de Concessão (13ª Cláusula, 8ª Subcláusula), as obrigações assumidas pelas concessionárias não são transferidas à União no contexto da extinção contratual por caducidade, permanecendo qualquer passivo contratado pelas Empresas ainda sob sua responsabilidade.

Resumo da Avaliação

Assim, considerando o contexto pré-operacional das empresas e a iminente extinção das concessões pela declaração de caducidade pelo Poder Concedente, os presentes avaliadores concluíram que a melhor abordagem de avaliação para a mensuração do valor justo das Empresas em Estágio Pré-Operacional é a de Mercado por meio da metodologia do Patrimônio Líquido a Mercado (PL a Mercado), desconsiderando qualquer projeção de geração futura de caixa.

Partindo do Patrimônio Líquido Contábil das Empresas em Estágio Pré-Operacional na data-base da avaliação, fizemos os devidos ajustes para considerar o valor de mercado de seus ativos e passivos, inclusive daqueles não registrados contabilmente:

- **Intangível de Contrato de Concessão:** Considerando o cenário de caducidade da Concessão, entende-se que este ativo tem valor de R$ 0,00 (zero reais), uma vez que será realizada uma nova licitação para o ativo;
- **Indenização ANEEL / Imobilizado:** Conforme previsto no contrato de concessão e expectativas informadas no Parecer Jurídico dos assessores das Empresas, há a expectativa de ressarcimento, pelo Poder Concedente às Empresas em Estágio Pré-Operacional, pelo valor investido (*capex*) nos ativos fixos relacionados à operação. Todavia, não há até o momento, com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Contratante, expectativa dessas indenizações. Por esse motivo, os avaliadores atribuíram valor zero ao item no processo de avaliação das Empresas em Caducidade;
- **Multas e Encargos de Caducidade:** Passivos potenciais que podem ser exigidos pela União a título de perdas e danos decorrentes da caducidade e relicitação da concessão. Para o presente caso, apesar de considerarmos que a

probabilidade de declaração de caducidade das outorgas é de 100,0%, não há até o momento, com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Contratante, previsão dessas multas e encargos. Por esse motivo, os avaliadores atribuíram valor zero ao item no processo de avaliação das Empresas em Caducidade;

- **Impostos Diferidos Associados à Concessão:** Os passivos fiscais de impostos diferidos, relacionados a receitas da concessão, foram baixados; e
- **Demais Itens Patrimoniais:** Os demais ativos e passivos foram mantidos pelos valores contábeis, por se entender que estes representam, de forma adequada, a melhor *proxy* de seus valores justos.

Os resultados obtidos estão apresentados, de forma pormenorizada, na tabela a seguir, expressos em milhares de reais (R$ mil). A memória de cálculo se encontra no Anexo 2 deste relatório.

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS EM ESTÁGIO PRÉ-OPERACIONAL (EM CADUCIDADE)			
EMPRESA AVALIADA	MEZ 6	MEZ 8	MEZ 9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL	59.674	87.349	19.624
Ajuste Ativo de Contrato (+)	(114.871)	(105.260)	(20.103)
Ajuste Pis/Cofins Diferidos (-)	4.193	3.841	734
Ajuste IR/Csll Diferidos (-)	3.409	3.124	597
PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO	(47.595)	(10.946)	852

Tabela 4: Resultado da avaliação das empresas em processo de caducidade

Nota 1: Destaca-se que os resultados encontrados para a avaliação das empresas Mez 8 e Mez 9 foram apurados a partir dos saldos contábeis das minutas das demonstrações financeiras das empresas, ajustados com base na documentação jurídica fornecida pela Contratante. A Meden Consultoria não realizou auditoria das informações extraídas das mencionadas minutas e parte do pressuposto de que os referidos saldos estão, em todos os aspectos relevantes, adequados e em conformidade com as normas contábeis brasileiras.

Nota 2: Os ajustes decorrentes do processo de caducidade – notadamente (i) a baixa de saldos do ativo relacionados ao "Ativo de Contrato"; (ii) o reconhecimento do ativo "Indenização ANEEL"; (iii) contemplação do passivo "Multas e Encargos de Caducidade"; e (iv) baixa de passivos fiscais associados à concessão – foram determinados a partir da documentação jurídica e regulatória disponibilizada pela Administração da Contratante.

A Meden Consultoria não auditou tais valores nem emitiu opinião jurídica sobre a análise elaborada pelos assessores jurídicos da Companhia. Acatamos como verdadeiras todas as premissas, valores e conclusões apresentados – referentes ao processo de caducidade, probabilidade de extinção das concessões, eventuais multas, saldos de bens indenizáveis e quaisquer outros pressupostos adotados no referido parecer – representam as melhores estimativas da própria Administração da Companhia.

Conclusão

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, estimamos que na data-base de 31 de dezembro de 2024 o valor justo das empresas Mez 5, Mez 6, Mez 8 e Mez 9 é conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Empresa Operacional

AVALIAÇÃO DE MEZ 5 (R$ mil)			
TAXA DE DESCONTO (a.a.)	12,1%	**12,6%**	13,1%
VALOR DO FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	47.140	**42.037**	37.377
VALOR OPERACIONAL DE MEZ 5	47.140	**42.037**	37.377
CAIXA LÍQUIDO	43.976	**43.976**	43.976
DEMAIS ATIVOS NÃO OPERACIONAIS	(43.810)	**(43.810)**	(43.810)
VALOR ECONÔMICO DE MEZ 5	47.306	**42.203**	37.543

Tabela 5: Resultado da avaliação da Mez 5

Empresas em Estágio Pré-Operacional (Processo de Caducidade)

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS EM ESTÁGIO PRÉ-OPERACIONAL (EM CADUCIDADE)			
EMPRESA AVALIADA	MEZ 6	MEZ 8	MEZ 9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL	**59.674**	**87.349**	**19.624**
Ajuste Ativo de Contrato (+)	(114.871)	(105.260)	(20.103)
Ajuste Pis/Cofins Diferidos (-)	4.193	3.841	734
Ajuste IR/Csll Diferidos (-)	3.409	3.124	597
PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO	**(47.595)**	**(10.946)**	**852**

Tabela 6: Resultado da avaliação das empresas em processo de caducidade

Ressaltamos que as interpretações sobre a conclusão deste relatório devem ser feitas a partir da leitura integral, inclusive dos seus anexos, não sendo a Meden Consultoria responsável por considerações tiradas de sua leitura parcial.

Conclui-se assim o presente relatório de avaliação, sendo o mesmo entregue em vias físicas e sob forma digital com certificação dos responsáveis técnicos, composto por 28 (vinte e oito) páginas e 04 (quatro) anexos.

Anexos

1. *PREMISSAS E RESULTADOS – AVALIAÇÃO MEZ 5*
2. *RESULTADOS – AVALIAÇÃO MEZ 6, MEZ 8 E MEZ 9*
3. *GLOSSÁRIO*

ANEXO I

Premissas Projetivas

Conforme mencionado anteriormente, considerando as características e especificidades da empresa Mez 5, os presentes avaliadores adotaram Abordagem da Renda, por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, para concluir sobre o valor da empresa na data-base de 31 de dezembro de 2024.

Para a projeção, foi considerado um horizonte projetivo com base no prazo remanescente da concessão da Mez 5.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

A receita da Mez 5 é composta pela **Receita de Transmissão de Energia** e pelo ***Gross-Up* de PIS/COFINS**, conforme detalhado a seguir:

- Receita de Transmissão de Energia: Calculada com base na Receita Anual Permitida (RAP), que corresponde à remuneração pelo serviço de transmissão de energia elétrica prestado às distribuidoras. As projeções dessa receita foram elaboradas considerando, entre outros fatores, as seguintes premissas:
  - RAP Real: A RAP é uma receita previamente definida, calculada de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos pela ANEEL no contrato de concessão;
  - IPCA Acumulado: Refere-se ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado ao longo do horizonte de projeção, sendo essa linha estimada com base no Orçamento Plurianual da Companhia; e
  - Revisão Tarifária: Relaciona-se às revisões tarifárias da RAP realizadas pela ANEEL ao longo do período da concessão, em intervalos de cinco anos, conforme estipulado no contrato. As projeções dessas revisões foram feitas com base no Orçamento Plurianual da Companhia, em conformidade com o contrato de concessão.
- *Gross-Up* de PIS/COFINS: Essa conta foi projetada para todos os períodos, considerando a alíquota de 9,25% incidente sobre a Receita de Transmissão de Energia.

O gráfico abaixo demonstra a projeção da Receita Operacional Bruta da Companhia:

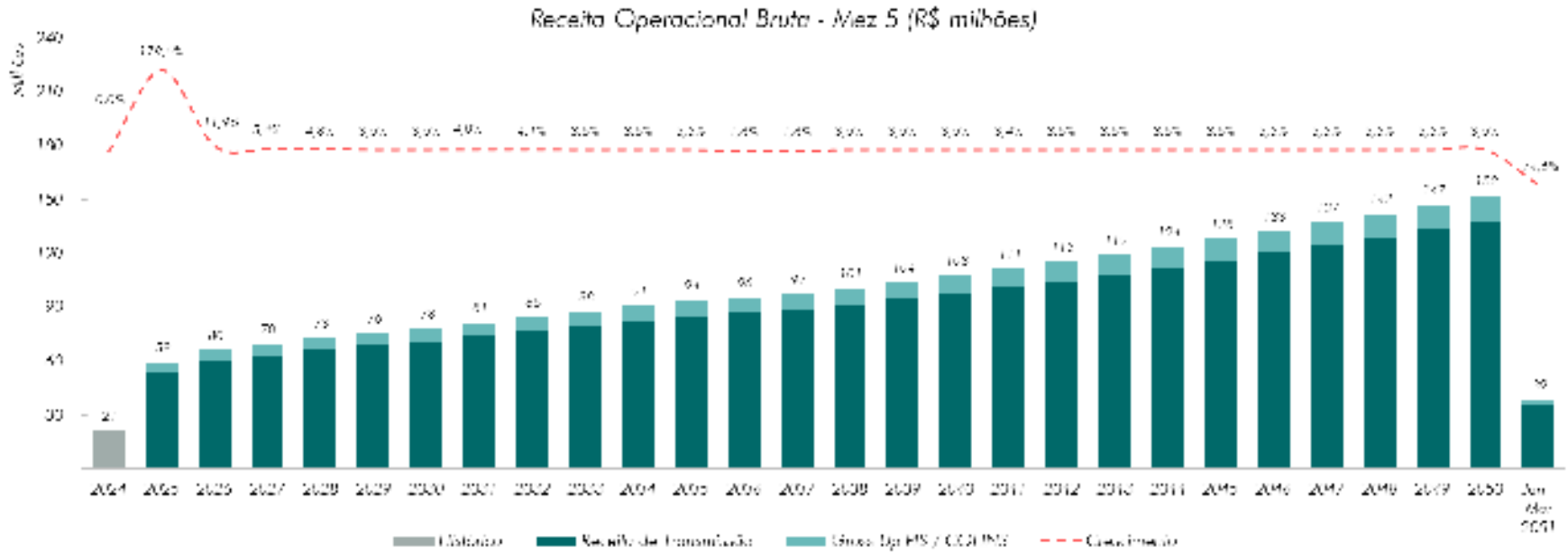

Gráfico 1: Receitas Operacionais de Mez 5

IMPOSTOS E DEDUÇÕES

As deduções da Companhia compreendem:

- PIS/COFINS: Alíquota de 9,25% sobre a Receita Operacional Bruta (ROB);
- Tarifa ANEEL: Alíquota de 0,40% sobre a Receita de Transmissão de Energia; e
- Tarifa de P&D: Alíquota de 1,00% sobre a Receita de Transmissão de Energia descontada da tarifa ANEEL supracitada.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais da Companhia foram projetados considerando o Orçamento Plurianual disponibilizado e compreendem:

- Custo com Pessoal: Esta conta engloba os gastos associados à operação da Companhia, relacionados a salários, pró-labore, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como outros custos relativos aos seus colaboradores. No primeiro exercício projetado, os valores foram estimados com base nos montantes históricos registrados. Para os períodos subsequentes, adotou-se crescimento equivalente à inflação projetada, em linha com as premissas e expectativas da Administração da Companhia;
- Custo com Materiais e Serviços: Compreende os gastos com insumos, considerados como custos, e serviços de terceiros. No primeiro exercício projetado, os valores foram estimados com base nos montantes históricos registrados. Para os períodos subsequentes, adotou-se crescimento equivalente à inflação projetada, em linha com as premissas e expectativas da Administração da Companhia; e
- Custo de Manutenção: Essa conta inclui diversos gastos com a operação e manutenção da Companhia, tais como manutenção de subestações, linhas de transmissão, reparos em equipamentos e pessoal técnico responsável pela operação. Para a projeção desses custos, foram considerados gastos equivalentes a 0,5% da Receita Operacional Líquida (ROL) ao longo de toda a projeção, em linha com as premissas e expectativas da Administração da Companhia.

O gráfico abaixo demonstra a projeção dos custos de Mez 5, assim como a margem bruta esperada para a Companhia.

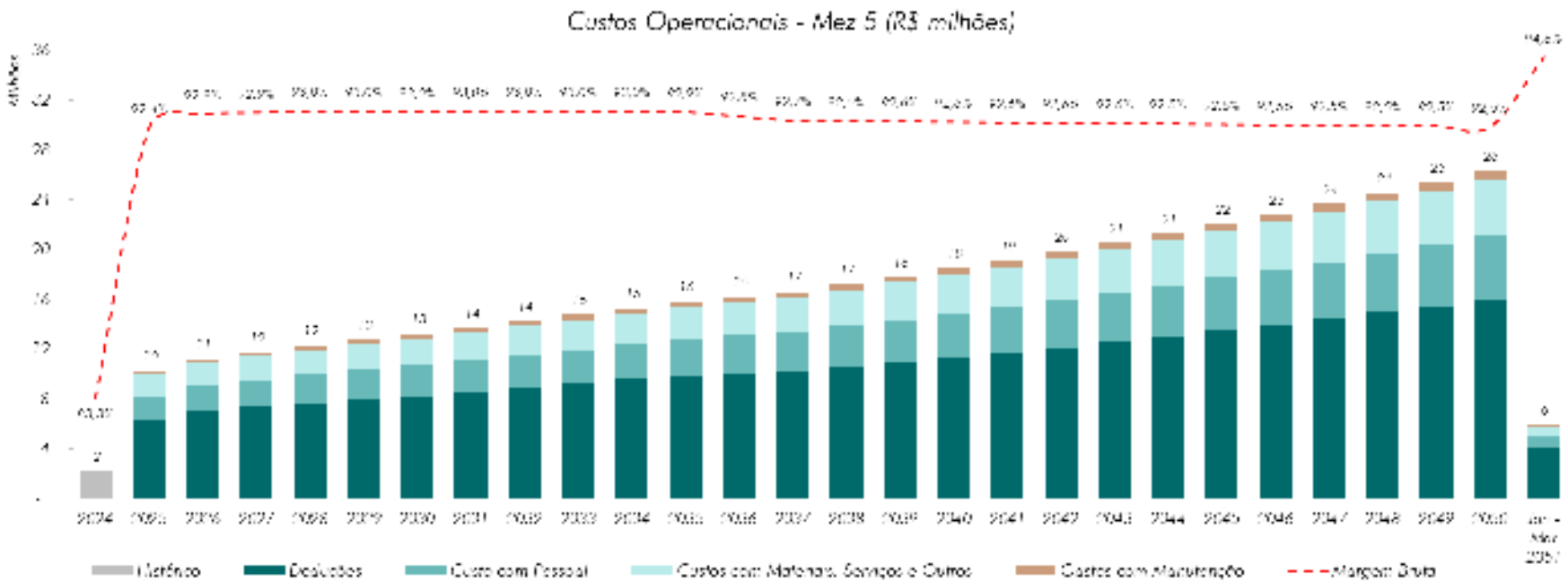

Gráfico 2: Custos Operacionais de Mez 5

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais da Mez 5 compreendem gastos gerais e administrativos, incluindo, entre outros, honorários do Agente Fiduciário, serviços de escrituração e liquidação, tarifas de contas relacionadas e emolumentos da B3. Todas as despesas foram projetadas com base no Orçamento Plurianual disponibilizado pela Administração da Companhia, em linha com suas premissas para o horizonte de projeção.

O gráfico abaixo demonstra a projeção das despesas da Mez 5, bem como a margem EBITDA esperada para a Companhia.

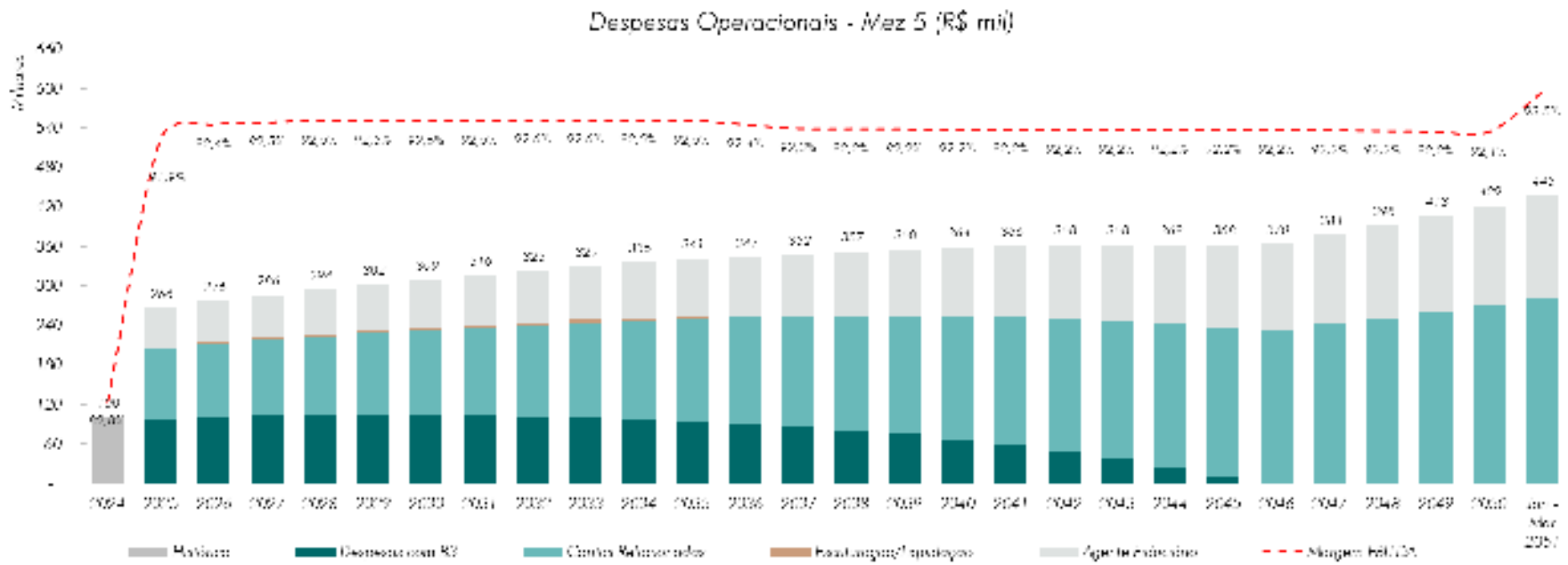

Gráfico 3: Despesas Operacionais de Mez 5

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi considerada a alíquota de 34% de IRPJ/CSLL (15% IRPJ, 10% IRPJ adicional e 9% CSLL) sobre a base tributária por todo o período projetivo, uma vez que a Companhia se encontra no regime de tributação do lucro real. Na data-base deste relatório, a Mez 5 não possuía Prejuízos Fiscais Acumulados e Base Negativa de CSLL.

CAPITAL DE GIRO

Os prazos para a projeção do capital de giro foram estimados com base nas expectativas de dias de giro fornecidas pela Administração da Companhia. As projeções foram realizadas conforme a seguinte equação:

$$\text{"Fontes" ou "Usos"} = \frac{(Número\ de\ Dias * Fonte\ da\ Conta)}{360}$$

O quadro a seguir demonstra as premissas utilizadas:

FONTES	*FONTE*	*DIAS*
Imposto a recuperar	*ROL*	*30*
Outros Ativos Circulantes	*Custos + Despesas*	*164*
Contas a receber	*ROL*	*35*
USOS	*FONTE*	*DIAS*
Outras Contas a Pagar	*Custos + Despesas*	*287*

Tabela 1: Contas e Prazos de Giro da Mez 5

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os investimentos em ativo imobilizado (*capex*) considerados no fluxo de caixa foram estimados com base nas premissas e expectativas fornecidas pela Administração da Companhia.

No que tange à depreciação do imobilizado e do intangível, adotou-se taxa anual de 3,44%, aplicável tanto à base existente quanto aos ativos oriundos do *capex* projetado, conforme informado pela Administração da Companhia.

Ao término da concessão, caso os bens reversíveis ao poder concedente não estejam integralmente depreciados, considerou-se a indenização correspondente ao valor contábil líquido remanescente (custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada), nos termos das condições contratuais aplicáveis.

FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO

O Fluxo Financeiro foi projetado para cálculo dos juros e amortização das debêntures emitidas pela Companhia, assim como a captação de novos endividamentos, conforme necessário, com base no Orçamento Plurianual da Administração.

ATIVOS NÃO OPERACIONAIS

Os ativos não operacionais são compostos pelos demais ativos/passivos da Mez 5 que não integram as projeções de fluxo de caixa, sendo considerados não operacionais, e devem ser adicionados ao valor operacional da empresa.

Os quadros a seguir demonstram os itens não operacionais que consideramos em nossa avaliação:

CAIXA LÍQUIDO		SALDO (R$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa (+)		2.846
Caixa restrito (+)		41.130
TOTAL	R$	43.976

Tabela 2: Dívida Líquida da Mez 5

DEMAIS ATIVOS NÃO OPERACIONAIS		SALDO (R$ mil)
Partes relacionadas (+)		4.842
Fornecedores (-)		(47.414)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (-)		(1.238)
TOTAL	R$	(43.810)

Tabela 3: Ativos e Passivos Não Operacionais da Mez 5

VALOR JUSTO DA MEZ 5

Sumarizando as informações descritas neste relatório, a tabela a seguir apresenta de forma pormenorizada o valor de avaliação encontrado para a Mez 5, na data-base de 31 de dezembro de 2024.

Os valores apresentados na tabela estão expressos em milhares de reais (R$ mil) e incluem o valor operacional da Mez 5 apurado neste relatório, bem como os seus ativos e passivos não operacionais.

AVALIAÇÃO DE MEZ 5 (R$ mil)			
TAXA DE DESCONTO (a.a.)	12,1%	12,6%	13,1%
VALOR DO FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	47.140	42.037	37.377
VALOR OPERACIONAL DE MEZ 5	47.140	42.037	37.377
CAIXA LÍQUIDO	43.976	43.976	43.976
DEMAIS ATIVOS NÃO OPERACIONAIS	(43.810)	(43.810)	(43.810)
VALOR ECONÔMICO DE MEZ 5	47.306	42.203	37.543

Tabela 4: Resultado da avaliação da Mez 5

DADOS MACROECONÔMICOS	
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,8%

ESTRUTURA DE CAPITAL	
CAPITAL PRÓPRIO	100,0%
CAPITAL DE TERCEIROS	0,0%

INPUT CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO		
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	4,5%	(i)
BETA d	0,42	(ii)
BETA r	0,73	(iii)
PRÊMIO DE MERCADO (Rm - Rf)	5,0%	(iv)
RISCO PAÍS	2,4%	(v)

CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
Re em US$ (=)	10,6%
Re Nominal em R$ (=)	**12,6%**

CAPM NOMINAL (=)	12,6%

Premissas Técnicas

$$Re = Rf + (Rm - Rf) * \beta r + Rs + Risco\ País + Risco\ Adicional$$

Em que:
Re - Retorno do Capital Próprio
Rf - Taxa Livre de Risco
Rm - Retorno Esperado de Mercado
βr - Beta Alavancado
Rs - Prêmio de Tamanho

Onde:

(i) Representa a estimativa das inflações de longo prazo dos Estados Unidos, definida pelo FED, e do Brasil, definida pelo BACEN.

(ii) Representa o retorno requerido por um investidor ao aplicar seus recursos em um título livre de risco de crédito, aproximado pela média de 12 meses do rendimento dos Treasury Bonds (20 anos, EUA).

(iii) É uma medida do risco do setor da companhia avaliada em relação à média do Mercado Para fins de cálculo, foram utilizados os betas para o setor de "Power" retirado das pesquisas realizadas pelo professor Aswath Damodaran da NYU de janeiro de 2024.

(iv) Excesso de retorno, em relação a taxa livre de risco, que um investidor exigiria para estar exposto ao mercado de ações. Foram utilizados dados da do Kroll Recommended U.S. Equity Risk Premium (ERP) entre junho de 2024 e abril de 2025.

(v) Retorno adicional que um investidor exigiria para aplicar seus recursos em títulos do governo brasileiro, que não são considerados livres de risco. Nossa análise utilizou o histórico dos últimos 12 meses do índice Brasil CDS 10 Anos USD.

Premissas Projetivas (R$ mil)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Crescimento (%)	179,6%	11,9%	5,4%	4,8%	3,5%	3,5%	4,0%	4,1%	3,5%	3,5%	3,5%	1,6%	1,6%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**59.118**	**66.169**	**69.726**	**73.074**	**75.656**	**78.329**	**81.438**	**84.738**	**87.732**	**90.832**	**94.042**	**95.530**	**97.070**
Receita de Transmissão de Energia	**53.650**	**60.049**	**63.276**	**66.315**	**68.658**	**71.084**	**73.905**	**76.900**	**79.617**	**82.430**	**85.343**	**86.693**	**88.091**
Crescimento da Receita no Período (%)	179,6%	11,9%	5,4%	4,8%	3,5%	3,5%	4,0%	4,1%	3,5%	3,5%	3,5%	1,6%	1,6%
Receita Permitida no Período (i)	57.906	60.963	63.466	66.514	68.865	71.298	74.202	77.209	79.937	82.761	85.685	87.041	88.445
Porção de Ajuste na Receita Permitida (ii)	(4.082)	(731)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porção Variável (iii)	(174)	(183)	(190)	(200)	(207)	(214)	(297)	(309)	(320)	(331)	(343)	(348)	(354)
Percentual Variável (%)	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%
Gross Up PIS / COFINS	**5.468**	**6.121**	**6.450**	**6.759**	**6.998**	**7.245**	**7.533**	**7.838**	**8.115**	**8.402**	**8.699**	**8.836**	**8.979**
DEDUÇÕES	**(6.217)**	**(6.959)**	**(7.333)**	**(7.685)**	**(7.957)**	**(8.238)**	**(8.565)**	**(8.912)**	**(9.227)**	**(9.553)**	**(9.890)**	**(10.047)**	**(10.209)**
% ROB	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%
PIS / COFINS	(5.468)	(6.121)	(6.450)	(6.759)	(6.998)	(7.245)	(7.533)	(7.838)	(8.115)	(8.402)	(8.699)	(8.836)	(8.979)
% ROB	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%
Tarifa ANEEL	(215)	(240)	(253)	(265)	(275)	(284)	(296)	(308)	(318)	(330)	(341)	(347)	(352)
% Receita de Transmissão de Energia	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%
P&D	(534)	(598)	(630)	(660)	(684)	(708)	(736)	(766)	(793)	(821)	(850)	(863)	(877)
% Receita de Transmissão de Energia + Tarifa ANEEL	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**52.901**	**59.211**	**62.393**	**65.389**	**67.700**	**70.092**	**72.874**	**75.827**	**78.506**	**81.280**	**84.151**	**85.483**	**86.862**
CUSTOS DIRETOS	**(4.017)**	**(4.225)**	**(4.414)**	**(4.589)**	**(4.762)**	**(4.940)**	**(5.126)**	**(5.320)**	**(5.519)**	**(5.726)**	**(5.940)**	**(6.155)**	**(6.377)**
% ROL	- 7,6%	- 7,1%	- 7,1%	- 7,0%	- 7,0%	- 7,0%	- 7,0%	- 7,0%	- 7,0%	- 7,0%	- 7,1%	- 7,2%	- 7,3%
Custo com Pessoal	(1.995)	(2.089)	(2.181)	(2.266)	(2.352)	(2.440)	(2.532)	(2.627)	(2.726)	(2.828)	(2.934)	(3.045)	(3.159)
% ROL	- 3,8%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,5%	- 3,6%	- 3,6%
Crescimento (%)	233,9%	4,7%	4,4%	3,9%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
Custos com Materiais, Serviços e Outros	(1.758)	(1.840)	(1.921)	(1.996)	(2.072)	(2.149)	(2.230)	(2.314)	(2.401)	(2.491)	(2.585)	(2.682)	(2.783)
% ROL	- 3,3%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,1%	- 3,2%
Crescimento (%)	305,3%	4,7%	4,4%	3,9%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
Gastos com Manutenção	(265)	(296)	(312)	(327)	(338)	(350)	(364)	(379)	(393)	(406)	(421)	(427)	(434)
% ROL	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%
Crescimento (%)	179,6%	11,9%	5,4%	4,8%	3,5%	3,5%	4,0%	4,1%	3,5%	3,5%	3,5%	1,6%	1,6%
DESPESAS	**(266)**	**(276)**	**(286)**	**(294)**	**(302)**	**(309)**	**(316)**	**(323)**	**(329)**	**(335)**	**(341)**	**(347)**	**(352)**
% ROL	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%
Agente Fiduciário	(59)	(62)	(65)	(67)	(70)	(72)	(75)	(78)	(81)	(84)	(87)	(90)	(94)
% ROL	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%
Crescimento (%)	108,1%	4,6%	4,4%	3,9%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
Escrituração/Liquidação	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(5)
% ROL	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%
Crescimento (%)	- 47,2%	4,4%	4,2%	3,8%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
Contas Relacionadas	(106)	(111)	(115)	(120)	(124)	(129)	(134)	(139)	(144)	(150)	(155)	(161)	(167)
% ROL	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%
Crescimento (%)	210,7%	4,7%	4,4%	3,9%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
Despesas com B3	(98)	(101)	(103)	(104)	(104)	(104)	(103)	(102)	(100)	(98)	(95)	(91)	(87)
% ROL	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%
Crescimento (%)	208,6%	2,9%	1,8%	0,9%	0,4%	- 0,1%	- 0,7%	- 1,2%	- 1,7%	- 2,3%	- 3,1%	- 3,9%	- 5,0%
EBITDA	**48.618**	**54.709**	**57.692**	**60.506**	**62.636**	**64.843**	**67.431**	**70.184**	**72.657**	**75.218**	**77.870**	**78.981**	**80.133**
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	91,9%	92,4%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,6%	92,6%	92,5%	92,5%	92,4%	92,3%

Premissas Projetivas (R$ mil)	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	Jan - Mar 2051
Crescimento (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	- 74,6%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**100.500**	**104.051**	**107.728**	**111.422**	**115.359**	**119.435**	**123.656**	**128.025**	**132.549**	**137.232**	**142.081**	**147.102**	**152.299**	**38.739**
Receita de Transmissão de Energia	**91.204**	**94.427**	**97.763**	**101.116**	**104.689**	**108.388**	**112.217**	**116.183**	**120.288**	**124.538**	**128.939**	**133.495**	**138.212**	**35.155**
Crescimento da Receita no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	- 74,6%
Receita Permitida no Período (i)	91.570	94.806	98.156	101.624	105.215	108.932	112.781	116.766	120.892	125.164	129.587	134.165	138.906	35.332
Porção de Ajuste na Receita Permitida (ii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porção Variável (iii)	(366)	(379)	(393)	(508)	(526)	(545)	(564)	(584)	(604)	(626)	(648)	(671)	(695)	(177)
Percentual Variável (%)	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%
Gross Up PIS / COFINS	**9.296**	**9.625**	**9.965**	**10.307**	**10.671**	**11.048**	**11.438**	**11.842**	**12.261**	**12.694**	**13.143**	**13.607**	**14.088**	**3.583**
DEDUÇÕES	**(10.569)**	**(10.943)**	**(11.330)**	**(11.718)**	**(12.132)**	**(12.561)**	**(13.005)**	**(13.464)**	**(13.940)**	**(14.433)**	**(14.942)**	**(15.470)**	**(16.017)**	**(4.074)**
% ROB	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%	- 10,5%
PIS / COFINS	(9.296)	(9.625)	(9.965)	(10.307)	(10.671)	(11.048)	(11.438)	(11.842)	(12.261)	(12.694)	(13.143)	(13.607)	(14.088)	(3.583)
% ROB	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%	- 9,3%
Tarifa ANEEL	(365)	(378)	(391)	(404)	(419)	(434)	(449)	(465)	(481)	(498)	(516)	(534)	(553)	(141)
% Receita de Transmissão de Energia	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%
P&D	(908)	(940)	(974)	(1.007)	(1.043)	(1.080)	(1.118)	(1.157)	(1.198)	(1.240)	(1.284)	(1.330)	(1.377)	(350)
% Receita de Transmissão de Energia + Tarifa ANEEL	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%	- 1,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**89.931**	**93.108**	**96.398**	**99.704**	**103.227**	**106.875**	**110.651**	**114.561**	**118.609**	**122.800**	**127.139**	**131.631**	**136.282**	**34.665**
CUSTOS DIRETOS	**(6.616)**	**(6.863)**	**(7.120)**	**(7.386)**	**(7.663)**	**(7.950)**	**(8.248)**	**(8.557)**	**(8.877)**	**(9.209)**	**(9.554)**	**(9.912)**	**(10.283)**	**(1.808)**
% ROL	- 7,4%	- 7,4%	- 7,4%	- 7,4%	- 7,4%	- 7,4%	- 7,5%	- 7,5%	- 7,5%	- 7,5%	- 7,5%	- 7,5%	- 7,5%	- 5,2%
Custo com Pessoal	(3.278)	(3.401)	(3.529)	(3.662)	(3.800)	(3.942)	(4.091)	(4.244)	(4.404)	(4.570)	(4.741)	(4.920)	(5.105)	(869)
% ROL	- 3,6%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 3,7%	- 2,5%
Crescimento (%)	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	- 83,0%
Custos com Materiais, Serviços e Outros	(2.888)	(2.996)	(3.109)	(3.226)	(3.347)	(3.473)	(3.604)	(3.739)	(3.880)	(4.026)	(4.177)	(4.334)	(4.497)	(766)
% ROL	- 3,2%	- 3,2%	- 3,2%	- 3,2%	- 3,2%	- 3,2%	- 3,3%	- 3,3%	- 3,3%	- 3,3%	- 3,3%	- 3,3%	- 3,3%	- 2,2%
Crescimento (%)	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	- 83,0%
Gastos com Manutenção	(450)	(466)	(482)	(499)	(516)	(534)	(553)	(573)	(593)	(614)	(636)	(658)	(681)	(173)
% ROL	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%	- 0,5%
Crescimento (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	- 74,6%
DESPESAS	**(357)**	**(360)**	**(364)**	**(366)**	**(368)**	**(368)**	**(369)**	**(368)**	**(370)**	**(384)**	**(398)**	**(413)**	**(429)**	**(445)**
% ROL	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,4%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 0,3%	- 1,3%
Agente Fiduciário	(97)	(101)	(105)	(109)	(113)	(117)	(121)	(126)	(131)	(136)	(141)	(146)	(151)	(157)
% ROL	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,5%
Crescimento (%)	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
Escrituração/Liquidação	(5)	(5)	(5)	(5)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(8)
% ROL	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%
Crescimento (%)	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
Contas Relacionadas	(173)	(180)	(187)	(194)	(201)	(209)	(216)	(225)	(233)	(242)	(251)	(260)	(270)	(280)
% ROL	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,2%	- 0,8%
Crescimento (%)	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
Despesas com B3	(81)	(75)	(67)	(58)	(48)	(37)	(25)	(11)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
% ROL	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,1%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%	- 0,0%
Crescimento (%)	- 6,3%	- 7,9%	- 10,1%	- 13,1%	- 17,3%	- 23,2%	- 32,6%	- 54,7%	- 100,0%	-	-	-	-	-
EBITDA	**82.959**	**85.885**	**88.914**	**91.952**	**95.197**	**98.556**	**102.035**	**105.636**	**109.362**	**113.206**	**117.186**	**121.306**	**125.570**	**32.411**
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,1%	93,5%

Projeção Imobilizado (R$ mil)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
CAPEX TOTAL	-	24.508	832	3.163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado - Custo Original	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384
Saldo Residual do Imobilizado Original	650.222	626.129	602.036	577.943	553.849	529.756	505.663	481.570	457.477	433.383	409.290	385.197	361.104	337.011
Depreciação | Imobilizado Total	-	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093
Depreciação | Novos Investimentos	-	422	857	926	981	981	981	981	981	981	981	981	981	981
DEPRECIAÇÃO TOTAL	-	24.515	24.951	25.019	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074
							Depreciação do CAPEX							
2025	-	422	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843
2026	-	-	14	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
2027	-	-	-	54	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109
2028	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Projeção Imobilizado (R$ mil)	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	Jan - Mar 2051
CAPEX TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado - Custo Original	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384	700.384
Saldo Residual do Imobilizado Original	312.917	288.824	264.731	240.638	216.545	192.451	168.358	144.265	120.172	96.079	71.985	47.892	23.799	17.776
Depreciação | Imobilizado Total	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	24.093	6.023
Depreciação | Novos Investimentos	981	981	981	981	981	981	981	981	981	981	981	981	981	245
DEPRECIAÇÃO TOTAL	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	25.074	6.268
							Depreciação do CAPEX							
2025	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	211
2026	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	7
2027	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	27
2028	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Projeção Capital de Giro (R$ mil)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
FONTES	**7.287**	**11.503**	**12.741**	**13.407**	**14.031**	**14.530**	**15.047**	**15.637**	**16.262**	**16.839**	**17.437**	**18.056**	**18.396**	**18.749**
Contas a receber	4.979	5.143	5.757	6.066	6.357	6.582	6.814	7.085	7.372	7.633	7.902	8.181	8.311	8.445
Imposto a recuperar	1.774	4.408	4.934	5.199	5.449	5.642	5.841	6.073	6.319	6.542	6.773	7.013	7.124	7.238
Outros Ativos Circulantes	534	1.951	2.051	2.141	2.224	2.307	2.391	2.479	2.571	2.664	2.761	2.862	2.962	3.065
USOS	**2.458**	**3.415**	**3.589**	**3.747**	**3.892**	**4.037**	**4.185**	**4.339**	**4.499**	**4.663**	**4.832**	**5.008**	**5.183**	**5.364**
Outras Contas a Pagar	2.458	3.415	3.589	3.747	3.892	4.037	4.185	4.339	4.499	4.663	4.832	5.008	5.183	5.364
SALDO CAPITAL DE GIRO	**4.829**	**8.088**	**9.153**	**9.659**	**10.138**	**10.494**	**10.862**	**11.298**	**11.763**	**12.176**	**12.604**	**13.048**	**13.213**	**13.384**
VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO	**4.829**	**3.259**	**1.065**	**507**	**479**	**355**	**368**	**436**	**465**	**413**	**428**	**443**	**165**	**171**

Projeção Capital de Giro (R$ mil)	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	Jan - Mar 2051
FONTES	**19.414**	**20.102**	**20.815**	**21.534**	**22.297**	**23.086**	**23.904**	**24.750**	**25.628**	**26.542**	**27.490**	**28.470**	**29.486**	**-**
Contas a receber	8.743	9.052	9.372	9.693	10.036	10.391	10.758	11.138	11.531	11.939	12.361	12.797	13.250	-
Imposto a recuperar	7.494	7.759	8.033	8.309	8.602	8.906	9.221	9.547	9.884	10.233	10.595	10.969	11.357	-
Outros Ativos Circulantes	3.176	3.291	3.409	3.532	3.658	3.789	3.925	4.066	4.212	4.370	4.534	4.704	4.880	-
USOS	**5.558**	**5.759**	**5.966**	**6.180**	**6.402**	**6.632**	**6.869**	**7.115**	**7.372**	**7.648**	**7.934**	**8.232**	**8.540**	**-**
Outras Contas a Pagar	5.558	5.759	5.966	6.180	6.402	6.632	6.869	7.115	7.372	7.648	7.934	8.232	8.540	-
SALDO CAPITAL DE GIRO	**13.855**	**14.343**	**14.848**	**15.353**	**15.894**	**16.455**	**17.035**	**17.635**	**18.256**	**18.894**	**19.555**	**20.239**	**20.947**	**-**
VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO	**471**	**488**	**505**	**505**	**541**	**560**	**580**	**601**	**621**	**638**	**661**	**684**	**708**	**(20.947)**

DRE PROJETADO (R$ mil)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	**(48.234)**	**(54.790)**	**(61.137)**	**(54.783)**	**(56.638)**	**(57.805)**	**(57.537)**	**(59.145)**	**(60.772)**	**(62.412)**	**(64.062)**	**(65.718)**	**(67.377)**
Receita Financeira (+)	6.459	4.072	3.416	3.029	3.042	3.110	3.150	3.184	3.217	3.251	3.286	3.320	3.355
Multa ANEEL (-)	(18.624)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | BoP	483.005	489.053	476.397	459.275	441.063	421.819	402.049	383.019	363.175	342.473	320.872	298.323	274.780
Dívida Total | Captações (+)	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | Amortizações (-)	(7.952)	(12.656)	(17.123)	(18.212)	(19.243)	(19.770)	(19.031)	(19.844)	(20.701)	(21.602)	(22.548)	(23.543)	(24.589)
Dívida Total | Juros Pagos (-)	(42.117)	(46.206)	(47.430)	(39.600)	(40.436)	(41.146)	(41.656)	(42.484)	(43.288)	(44.062)	(44.799)	(45.495)	(46.142)
Dívida Total | EoP	489.053	476.397	459.275	441.063	421.819	402.049	383.019	363.175	342.473	320.872	298.323	274.780	250.191
Debênture | BoP	483.005	475.053	463.826	450.132	435.348	419.534	402.049	383.019	363.175	342.473	320.872	298.323	274.780
Debênture | Captações (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debênture | Amortizações (-)	(7.952)	(11.227)	(13.694)	(14.783)	(15.815)	(17.484)	(19.031)	(19.844)	(20.701)	(21.602)	(22.548)	(23.543)	(24.589)
Debênture | Juros Pagos (-)	(41.926)	(44.381)	(46.012)	(38.359)	(39.397)	(40.576)	(41.656)	(42.484)	(43.288)	(44.062)	(44.799)	(45.495)	(46.142)
Debênture | EoP	475.053	463.826	450.132	435.348	419.534	402.049	383.019	363.175	342.473	320.872	298.323	274.780	250.191
Dívida de CG | BoP	-	14.000	12.571	9.143	5.714	2.286	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de CG | Captações (+)	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida de CG | Amortizações (-)	-	(1.429)	(3.429)	(3.429)	(3.429)	(2.286)	-	-	-	-	-	-	-
Dívida de CG | Juros Pagos (-)	(192)	(1.825)	(1.418)	(1.241)	(1.039)	(570)	0	0	0	0	0	-	-
Dívida de CG | EoP	14.000	12.571	9.143	5.714	2.286	0	0	0	0	0	0	0	0

DRE PROJETADO (R$ mil)	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	Jan - Mar 2051
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	**(69.032)**	**(70.680)**	**(72.310)**	**(73.917)**	**(75.141)**	**(74.210)**	**(73.265)**	**(74.163)**	**(38.125)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Financeira (+)	3.390	3.424	3.458	3.492	3.513	3.470	3.477	3.497	584	-	-	-	-	-
Multa ANEEL (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | BoP	250.191	224.502	197.657	169.600	140.268	109.779	79.119	48.216	16.099	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Dívida Total | Captações (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | Amortizações (-)	(25.689)	(26.844)	(28.058)	(29.332)	(30.489)	(30.660)	(30.902)	(32.118)	(16.099)	-	-	-	-	-
Dívida Total | Juros Pagos (-)	(46.733)	(47.259)	(47.711)	(48.077)	(48.165)	(47.020)	(45.840)	(45.542)	(22.610)	-	-	-	-	-
Dívida Total | EoP	224.502	197.657	169.600	140.268	109.779	79.119	48.216	16.099	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Debênture | BoP	250.191	224.502	197.657	169.600	140.268	109.779	79.119	48.216	16.099	-	-	-	-	-
Debênture | Captações (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debênture | Amortizações (-)	(25.689)	(26.844)	(28.058)	(29.332)	(30.489)	(30.660)	(30.902)	(32.118)	(16.099)	-	-	-	-	-
Debênture | Juros Pagos (-)	(46.733)	(47.259)	(47.711)	(48.077)	(48.165)	(47.020)	(45.840)	(45.542)	(22.610)	-	-	-	-	-
Debênture | EoP	224.502	197.657	169.600	140.268	109.779	79.119	48.216	16.099	-	-	-	-	-	-
Dívida de CG | BoP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de CG | Captações (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida de CG | Amortizações (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida de CG | Juros Pagos (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida de CG | EoP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DRE PROJETADO (R$ mil)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Crescimento (%)	179,6%	11,9%	5,4%	4,8%	3,5%	3,5%	4,0%	4,1%	3,5%	3,5%	3,5%	1,6%	1,6%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**59.118**	**66.169**	**69.726**	**73.074**	**75.656**	**78.329**	**81.438**	**84.738**	**87.732**	**90.832**	**94.042**	**95.530**	**97.070**	**100.500**
Deduções (-)	(6.217)	(6.959)	(7.333)	(7.685)	(7.957)	(8.238)	(8.565)	(8.912)	(9.227)	(9.553)	(9.890)	(10.047)	(10.209)	(10.569)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**52.901**	**59.211**	**62.393**	**65.389**	**67.700**	**70.092**	**72.874**	**75.827**	**78.506**	**81.280**	**84.151**	**85.483**	**86.862**	**89.931**
Custos Operacionais (-)	(4.017)	(4.225)	(4.414)	(4.589)	(4.762)	(4.940)	(5.126)	(5.320)	(5.519)	(5.726)	(5.940)	(6.155)	(6.377)	(6.616)
LUCRO BRUTO (=)	**48.884**	**54.986**	**57.978**	**60.800**	**62.938**	**65.152**	**67.747**	**70.507**	**72.986**	**75.554**	**78.211**	**79.328**	**80.485**	**83.315**
Lucro Bruto/ROL (%)	92,4%	92,9%	92,9%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	92,9%	92,8%	92,7%	92,6%
Despesas Operacionais (-)	(266)	(276)	(286)	(294)	(302)	(309)	(316)	(323)	(329)	(335)	(341)	(347)	(352)	(357)
EBITDA (=)	**48.618**	**54.709**	**57.692**	**60.506**	**62.636**	**64.843**	**67.431**	**70.184**	**72.657**	**75.218**	**77.870**	**78.981**	**80.133**	**82.959**
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	91,9%	92,4%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,6%	92,6%	92,5%	92,5%	92,4%	92,3%	92,2%
Depreciação e Amortização (-)	(24.515)	(24.951)	(25.019)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)
Receita Financeira (+)	6.459	4.072	3.416	3.029	3.042	3.110	3.150	3.184	3.217	3.251	3.286	3.320	3.355	3.390
Despesa Econômica Financeira (-)	(61.167)	(60.428)	(60.255)	(57.835)	(57.305)	(56.853)	(56.343)	(55.643)	(54.682)	(53.427)	(51.845)	(49.900)	(47.551)	(44.753)
EBIT (=)	**(30.605)**	**(26.598)**	**(24.167)**	**(19.373)**	**(16.701)**	**(13.974)**	**(10.835)**	**(7.350)**	**(3.881)**	**(31)**	**4.237**	**7.328**	**10.863**	**16.522**
Imposto de Renda/Contrib. Social (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(984)	(1.720)	(2.561)	(3.908)
Alíquota efetiva de IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 23,2%	- 23,5%	- 23,6%	- 23,7%
NOPAT (=)	**(30.605)**	**(26.598)**	**(24.167)**	**(19.373)**	**(16.701)**	**(13.974)**	**(10.835)**	**(7.350)**	**(3.881)**	**(31)**	**3.252**	**5.608**	**8.302**	**12.614**
Margem líquida (LL/ROL)	- 57,9%	- 44,9%	- 38,7%	- 29,6%	- 24,7%	- 19,9%	- 14,9%	- 9,7%	- 4,9%	- 0,0%	3,9%	6,6%	9,6%	14,0%

FLUXO DE CAIXA LIVRE (R$ mil)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**45.359**	**53.645**	**57.186**	**60.028**	**62.281**	**64.474**	**66.995**	**69.719**	**72.244**	**74.790**	**76.442**	**77.096**	**77.400**	**78.579**
EBITDA (+)	48.618	54.709	57.692	60.506	62.636	64.843	67.431	70.184	72.657	75.218	77.870	78.981	80.133	82.959
IPRJ / CSLL (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(984)	(1.720)	(2.561)	(3.908)
Variação Capital de Giro (+/-)	(3.259)	(1.065)	(507)	(479)	(355)	(368)	(436)	(465)	(413)	(428)	(443)	(165)	(171)	(471)
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	**(48.234)**	**(54.790)**	**(61.137)**	**(54.783)**	**(56.638)**	**(57.805)**	**(57.537)**	**(59.145)**	**(60.772)**	**(62.412)**	**(64.062)**	**(65.718)**	**(67.377)**	**(69.032)**
Receita Financeira (+)	6.459	4.072	3.416	3.029	3.042	3.110	3.150	3.184	3.217	3.251	3.286	3.320	3.355	3.390
Multa ANEEL (-)	(18.624)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | Captações (+)	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | Amortizações (-)	(7.952)	(12.656)	(17.123)	(18.212)	(19.243)	(19.770)	(19.031)	(19.844)	(20.701)	(21.602)	(22.548)	(23.543)	(24.589)	(25.689)
Dívida Total | Juros Pagos (-)	(42.117)	(46.206)	(47.430)	(39.600)	(40.436)	(41.146)	(41.656)	(42.484)	(43.288)	(44.062)	(44.799)	(45.495)	(46.142)	(46.733)
FLUXO DE INVESTIMENTOS	**(24.508)**	**(832)**	**(3.163)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos Imobilizado e Intangível (-)	(24.508)	(832)	(3.163)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Final da Concessão (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DO PERÍODO	**(27.384)**	**(1.978)**	**(7.115)**	**5.245**	**5.643**	**6.669**	**9.458**	**10.574**	**11.472**	**12.378**	**12.380**	**11.378**	**10.023**	**9.547**
Período de Desconto	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00
Mid-Year Convention	0,50	1,50	2,50	3,50	4,50	5,50	6,50	7,50	8,50	9,50	10,50	11,50	12,50	13,50
Fator de Desconto - Taxa Nominal de 12,6%	1,06	1,19	1,34	1,51	1,70	1,92	2,16	2,43	2,74	3,08	3,47	3,91	4,40	4,96
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	**(25.808)**	**(1.656)**	**(5.290)**	**3.463**	**3.310**	**3.475**	**4.377**	**4.346**	**4.188**	**4.014**	**3.566**	**2.910**	**2.277**	**1.927**

VALOR OPERACIONAL DO NEGÓCIO	42.037													42.037

DRE PROJETADO (R$ mil)	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	Jan - Mar 2051
Crescimento (%)	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	- 74,6%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**104.051**	**107.728**	**111.422**	**115.359**	**119.435**	**123.656**	**128.025**	**132.549**	**137.232**	**142.081**	**147.102**	**152.299**	**38.739**
Deduções (-)	(10.943)	(11.330)	(11.718)	(12.132)	(12.561)	(13.005)	(13.464)	(13.940)	(14.433)	(14.942)	(15.470)	(16.017)	(4.074)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**93.108**	**96.398**	**99.704**	**103.227**	**106.875**	**110.651**	**114.561**	**118.609**	**122.800**	**127.139**	**131.631**	**136.282**	**34.665**
Custos Operacionais (-)	(6.863)	(7.120)	(7.386)	(7.663)	(7.950)	(8.248)	(8.557)	(8.877)	(9.209)	(9.554)	(9.912)	(10.283)	(1.808)
LUCRO BRUTO (=)	**86.245**	**89.278**	**92.318**	**95.564**	**98.925**	**102.403**	**106.004**	**109.732**	**113.590**	**117.584**	**121.719**	**125.999**	**32.856**
Lucro Bruto/ROL (%)	92,6%	92,6%	92,6%	92,6%	92,6%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	92,5%	94,8%
Despesas Operacionais (-)	(360)	(364)	(366)	(368)	(368)	(369)	(368)	(370)	(384)	(398)	(413)	(429)	(445)
EBITDA (=)	**85.885**	**88.914**	**91.952**	**95.197**	**98.556**	**102.035**	**105.636**	**109.362**	**113.206**	**117.186**	**121.306**	**125.570**	**32.411**
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,2%	92,1%	93,5%
Depreciação e Amortização (-)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(25.074)	(6.268)
Receita Financeira (+)	3.424	3.458	3.492	3.513	3.470	3.477	3.497	584	-	-	-	-	-
Despesa Econômica Financeira (-)	(41.457)	(37.611)	(33.155)	(28.027)	(22.229)	(16.007)	(9.094)	(1.689)	-	-	-	-	-
EBIT (=)	**22.778**	**29.688**	**37.215**	**45.609**	**54.723**	**64.431**	**74.966**	**83.183**	**88.133**	**92.112**	**96.232**	**100.496**	**26.143**
Imposto de Renda/Contrib. Social (-)	(5.397)	(7.042)	(8.833)	(10.831)	(13.000)	(15.311)	(17.818)	(19.774)	(23.804)	(31.294)	(32.695)	(34.145)	(8.883)
Alíquota efetiva de IRPJ/CSLL	- 23,7%	- 23,7%	- 23,7%	- 23,7%	- 23,8%	- 23,8%	- 23,8%	- 23,8%	- 27,0%	- 34,0%	- 34,0%	- 34,0%	- 34,0%
NOPAT (=)	**17.381**	**22.646**	**28.382**	**34.778**	**41.723**	**49.121**	**57.148**	**63.410**	**64.329**	**60.818**	**63.537**	**66.352**	**17.260**
Margem líquida (LL/ROL)	18,7%	23,5%	28,5%	33,7%	39,0%	44,4%	49,9%	53,5%	52,4%	47,8%	48,3%	48,7%	49,8%

FLUXO DE CAIXA LIVRE (R$ mil)	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	Jan - Mar 2051
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**80.000**	**81.367**	**82.613**	**83.825**	**84.996**	**86.144**	**87.218**	**88.967**	**88.764**	**85.231**	**87.927**	**90.718**	**44.475**
EBITDA (+)	85.885	88.914	91.952	95.197	98.556	102.035	105.636	109.362	113.206	117.186	121.306	125.570	32.411
IPRJ / CSLL (-)	(5.397)	(7.042)	(8.833)	(10.831)	(13.000)	(15.311)	(17.818)	(19.774)	(23.804)	(31.294)	(32.695)	(34.145)	(8.883)
Variação Capital de Giro (+/ -)	(488)	(505)	(505)	(541)	(560)	(580)	(601)	(621)	(638)	(661)	(684)	(708)	20.947
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	**(70.680)**	**(72.310)**	**(73.917)**	**(75.141)**	**(74.210)**	**(73.265)**	**(74.163)**	**(38.125)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Financeira (+)	3.424	3.458	3.492	3.513	3.470	3.477	3.497	584	-	-	-	-	-
Multa ANEEL (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | Captações (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Total | Amortizações (-)	(26.844)	(28.058)	(29.332)	(30.489)	(30.660)	(30.902)	(32.118)	(16.099)	-	-	-	-	-
Dívida Total | Juros Pagos (-)	(47.259)	(47.711)	(48.077)	(48.165)	(47.020)	(45.840)	(45.542)	(22.610)	-	-	-	-	-
FLUXO DE INVESTIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**27.546**
Investimentos Imobilizado e Intangível (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Final da Concessão (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.546
SALDO DO PERÍODO	**9.320**	**9.057**	**8.696**	**8.683**	**10.786**	**12.879**	**13.055**	**50.843**	**88.764**	**85.231**	**87.927**	**90.718**	**72.021**
Período de Desconto	15,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	26,25
Mid-Year Convention	14,50	15,50	16,50	17,50	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	25,50	26,13
Fator de Desconto - Taxa Nominal de 12,6%	5,58	6,28	7,07	7,96	8,96	10,09	11,36	12,79	14,40	16,22	18,26	20,55	22,14
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	**1.671**	**1.442**	**1.230**	**1.091**	**1.203**	**1.276**	**1.149**	**3.974**	**6.163**	**5.256**	**4.816**	**4.414**	**3.254**

VALOR OPERACIONAL DO NEGÓCIO

AVALIAÇÃO DE MEZ 5 (R$ mil)			
TAXA DE DESCONTO (a.a.)	12,1%	12,6%	13,1%
VALOR DO FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	47.140	42.037	37.377
VALOR OPERACIONAL DE MEZ 5	47.140	42.037	37.377
CAIXA LÍQUIDO	43.976	43.976	43.976
DEMAIS ATIVOS NÃO OPERACIONAIS	(43.810)	(43.810)	(43.810)
VALOR ECONÔMICO DE MEZ 5	47.306	42.203	37.543

ANEXO II

Mez 6 Energia S.A.	Demonstrações Contábeis	Balanço a Mercado	
Balanço Patrimonial (R$ mil)	Saldos em 31/12/2024	Ajustes a Mercado	Saldos a Mercado
ATIVO CIRCULANTE	**10.650**	**(9.467)**	**1.183**
Caixa e equivalentes de caixa	10	-	10
Tributos e contribuições a compensar	134	-	134
Partes relacionadas	859	-	859
Ativo de contrato	9.467	(9.467)	-
Outros ativos circulantes	180	-	180
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**105.404**	**(105.404)**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**105.404**	**(105.404)**	**-**
Indenização ANEEL (Bens Reversíveis)	-	-	-
Ativo de contrato	105.404	(105.404)	-
IMOBILIZADO	**-**	**-**	**-**
INTANGÍVEL	**-**	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**116.054**	**(114.871)**	**1.183**
PASSIVO CIRCULANTE	**49.796**	**(1.018)**	**48.778**
Fornecedores	11.564	-	11.564
Debêntures	36.149	-	36.149
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	-	13
PIS e COFINS diferidos	1.018	(1.018)	-
Outros passivos circulantes	1.052	-	1.052
Multas e encargos de caducidade	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.584**	**(6.584)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.409	(3.409)	-
PIS e COFINS diferidos	3.175	(3.175)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**59.674**	**(107.269)**	**(47.595)**
TOTAL DO PASSIVO	**116.054**	**(114.871)**	**1.183**

Mez 8 Energia S.A.	Demonstrações Contábeis	Balanço a Mercado	
Balanço Patrimonial (R$ mil)	Saldos em 31/12/2024	Ajustes a Mercado	Saldos a Mercado
ATIVO CIRCULANTE	**528**	**-**	**528**
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	4
Tributos e contribuições a compensar	28	-	28
Seguros	496	-	496
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**105.260**	**(105.260)**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**105.260**	**(105.260)**	**-**
Indenização ANEEL (Bens Reversíveis)	-	-	-
Ativo de contrato	105.260	(105.260)	-
IMOBILIZADO	**-**	**-**	**-**
INTANGÍVEL	**-**	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**105.788**	**(105.260)**	**528**
PASSIVO CIRCULANTE	**11.474**	**-**	**11.474**
Fornecedores	10.915	-	10.915
Partes relacionadas	528	-	528
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	12	-	12
Outros passivos circulantes	19	-	19
Multas e encargos de caducidade	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.965**	**(6.965)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.124	(3.124)	-
PIS e COFINS diferidos	3.841	(3.841)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**87.349**	**(98.295)**	**(10.946)**
TOTAL DO PASSIVO	**105.788**	**(105.260)**	**528**

Mez 9 Energia S.A.	Demonstrações Contábeis	Balanço a Mercado	
Balanço Patrimonial (R$ mil)	Saldos em 31/12/2024	Ajustes a Mercado	Saldos a Mercado
ATIVO CIRCULANTE	**1.831**	**-**	**1.831**
Caixa e equivalentes de caixa	1.573	-	1.573
Tributos e contribuições a compensar	68	-	68
Partes relacionadas	187	-	187
Outros ativos circulantes	3	-	3
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.103**	**(20.103)**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**20.103**	**(20.103)**	**-**
Indenização ANEEL (Bens Reversíveis)	-	-	-
Ativo de contrato	20.103	(20.103)	-
IMOBILIZADO	**-**	**-**	**-**
INTANGÍVEL	**-**	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**21.934**	**(20.103)**	**1.831**
PASSIVO CIRCULANTE	**979**	**-**	**979**
Fornecedores	889	-	889
Debêntures	45	-	45
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	45	-	45
Multas e encargos de caducidade	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.331**	**(1.331)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	597	(597)	-
PIS e COFINS diferidos	734	(734)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.624**	**(18.772)**	**852**
TOTAL DO PASSIVO	**21.934**	**(20.103)**	**1.831**

AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS EM ESTÁGIO PRÉ-OPERACIONAL (EM CADUCIDADE)			
EMPRESA AVALIADA	MEZ 6	MEZ 8	MEZ 9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL	59.674	87.349	19.624
Ajuste Ativo de Contrato (+)	(114.871)	(105.260)	(20.103)
Ajuste Pis/Cofins Diferidos (-)	4.193	3.841	734
Ajuste IR/Csll Diferidos (-)	3.409	3.124	597
PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO	(47.595)	(10.946)	852

ANEXO III

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	*Descrição*
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coeficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
B3	Bolsa de Valores Brasileira
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
BOP	Início do Período
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (*Compound Annual Growth Rate*)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (*Capital Expenditure*)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Cross-selling	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
Due diligence	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
Earn out	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (*Emerging Markets Bond Index*)
EOP	Final do Período

EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (*Enterprise Value*)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
Funding	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (*Generally Accepted Accounting Principles*)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Impostos sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (*Initial Public Offering*)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ITR	Informações Trimestrais
Joint Venture	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
Leasing	Arrendamento Mercantil
Market Cap	Valor total das ações/quotas da empresa
Market Premium	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
Market Share	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto

PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
Player	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
Risk Free Rate	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*Return on Equity*)
ROL	Receita Operacional Líquida
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
Size premium	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as companhias com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
Spread Bancário	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
Stand-alone (valor)	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (*Treasury Bonds*)
Ticker	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (*Weighted Average Cost Of Capital*)